



DECRETO Nº. 063/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal em Exercício de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.948/2025, de 14.10.2025 no Orçamento Municipal de 2025, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de outubro de 2025.

Claudiomiro Vergutz

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.10.2025.

Fabrício Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento